



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1191 - 4 de novembro de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Gabas Stuchi

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	9
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	22
SUGEPE .....	36
CMCC .....	48
COMISSÕES .....	56

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2902 / 2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.023873/2022-50**

**Santo André-SP, 01 de novembro de 2022.**

Institui Comissão Especial para o planejamento e organização do próximo concurso público de cargos técnico-administrativos da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para o planejamento e organização do próximo concurso público de cargos técnico-administrativos da UFABC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I - Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025;
- II - Alexandra Couto Cruz, SIAPE 1166349;
- III - Cristine Scattolin Andersen, SIAPE 1125877;
- IV - Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634;
- V - Sandra Helena Albuquerque Giannini, SIAPE 377724.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 11:46 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2902**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **d553169e11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1362/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024041/2022-51**

**Santo André-SP, 01 de novembro de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI, Médico - Área: Clínica Geral, matrícula SIAPE nº 377724, a contar de 13/11/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 /2019, e do Processo nº 23006.022529/2022-43.

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 11:46)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1362**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **fd5204864c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1363/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.024113/2022-60**

**Santo André-SP, 01 de novembro de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Torna sem efeito a Portaria nº 1.330, publicada no DOU nº 207, de 25/10/2022, Seção 2, página 56, que nomeou GABRIELLE GOMES FERREIRA, por motivo de desistência definitiva à vaga.

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 11:46)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1363**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/11/2022** e o código de verificação: **19819c92ed**





---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2903/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.024220/2022-98**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

Estabelece os critérios de seleção para preenchimento de vagas nas disciplinas da graduação da UFABC para as matrículas do primeiro quadrimestre de 2023.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 256, de 24 de junho de 2022;
- a Resolução ConsEPE nº 219, de 16 de março de 2017;
- a Resolução ConsEPE nº 131, de 10 de abril de 2012;
- a Portaria ProGrad nº 33, de 13 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os critérios de seleção para preenchimento de vagas nas disciplinas da graduação da UFABC para o primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 2º Ao discente da Graduação da UFABC é permitida a solicitação de matrícula em qualquer disciplina constante no catálogo de disciplinas dos cursos de graduação, sugerindo-se a observância das recomendações para cada disciplina.

Parágrafo Único. A efetivação da solicitação da matrícula estará sujeita ao limite de vagas nas turmas ofertadas conforme planejamento acadêmico, assim como os limites de créditos previstos pela Resolução ConsEPE nº 131 de 2012 ou outra que venha substituí-la.

Art. 3º Nas matrículas em disciplinas de oferta de acordo com matriz sugerida, conforme planejamento de oferta dos cursos interdisciplinares de ingresso, os discentes serão alocados nas

vagas considerando os parâmetros ordenados como segue:

- I - curso interdisciplinar de ingresso para a qual a disciplina seja obrigatória;
- II - turno de matrícula do discente;
- III - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente;
- IV - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente.

Art. 4º Nas matrículas em disciplinas de oferta além do previsto pela matriz sugerida, conforme planejamento de oferta dos cursos interdisciplinares de ingresso, os discentes serão alocados nas vagas considerando os parâmetros ordenados como segue:

- I - curso interdisciplinar de ingresso para a qual a disciplina seja obrigatória;
- II - turno de matrícula do discente;
- III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

Art. 5º Nas matrículas em disciplinas ofertadas pelos centros, e respectivos cursos de formação específica, os discentes serão alocados nas vagas considerando os seguintes parâmetros na ordem que segue:

- I - vínculo (matrícula ou reserva de vaga) com curso de formação específica para a qual a disciplina é obrigatória ou de opção limitada;
- II - turno de matrícula do discente;
- III - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- IV - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

§1º A categoria das disciplinas será considerada de acordo com a versão mais recente de cada Projeto Pedagógico.

§2º Serão reservadas 20% das vagas aos discentes que não possuam vínculo com curso de formação específica que tenha a disciplina como obrigatória ou de opção limitada em seu PPC, considerando a preferência, nesta ordem:

- I - turno de matrícula do discente;
- II - Coeficiente de Progressão, em ordem decrescente;
- III - Coeficiente de Aproveitamento, em ordem decrescente.

§3º Havendo vagas remanescentes destinadas aos discentes sem vínculo, elas serão aproveitadas de acordo com os incisos de I a IV do Caput do Art. 5º.

Art. 6º Discentes cadastrados como PCD (pessoas com deficiência) e acompanhados pelo Núcleo de Acessibilidade, terão vaga garantida nas disciplinas que escolherem, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 7º Discentes de mobilidade terão vaga garantida nas disciplinas que escolherem, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 8º Discentes em acompanhamento pela Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) por prevenção ao risco de desligamento de acordo com a resolução ConsEPE nº 166 de 2013, ou outra que venha substituí-la, terão vaga garantida nas disciplinas para as quais foram orientados(as) a se matricular, independente dos critérios estipulados nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 9º Discentes admitidos por transferência externa não terão vagas reservadas, mas terão prioridade na classificação em turmas de disciplinas obrigatórias do seu Curso considerando-se o mesmo turno, no primeiro e segundo períodos letivos após seu ingresso.

§1º Caso haja excesso de solicitações de matrícula na turma, os discentes serão classificados pela nota do ENEM.

§2º Para demais disciplinas, estes discentes concorrerão com os discentes para a ocupação das vagas, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 3º, 4º e 5º.

Art. 10 A(O) discente excedente que teria sua matrícula indeferida na turma originalmente solicitada poderá ser remanejado(a) para outra turma de mesmo horário e campus, caso haja vagas remanescentes.

Parágrafo Único. Caso as vagas remanescentes não sejam suficientes para alocar todos os discentes excedentes, eles serão reclassificados de acordo com os critérios estabelecidos nos Arts. 3º, 4º e 5º.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:42)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2903**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **68429f0dab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2906/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.024287/2022-22**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

Estabelece critérios de classificação e desempate para matrículas para o primeiro quadrimestre de 2023 nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados das Licenciaturas.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,**

nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios de classificação e desempate para matrículas do primeiro quadrimestre de 2023 nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados.

Art. 2º Após a conclusão da análise do cumprimento das exigências para matrícula nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados das Licenciaturas, se a quantidade de discentes aptos for superior à quantidade de vagas disponíveis na turma, serão seguidos os seguintes critérios para classificação e desempate.

a. Estágios de Nível Fundamental e Médio em curso específico de licenciatura:

I - Discente com matrícula ativa em curso específico de licenciatura;

II - Discente com reserva de vaga em curso específico de licenciatura;

III - Discente com maior coeficiente de progressão (CPk) da licenciatura específica para a qual solicitou a participação no estágio supervisionado;

IV - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) no Bacharelado Interdisciplinar;

V - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) na Licenciatura Interdisciplinar.

b. Estágios de Nível Fundamental pertencentes às Licenciaturas Interdisciplinares:

I - Discente com matrícula ativa em curso de Licenciatura Interdisciplinar;

II - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) na Licenciatura Interdisciplinar;

III - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) no Bacharelado Interdisciplinar.

Art. 3º A lista de classificação será divulgada juntamente com a lista de matrículas deferidas e indeferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 18:16)***

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2906**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **3c80a7ea10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 26/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.024260/2022-30**

**Santo André-SP, 03 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:55 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **e72e2d4de5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de incentivo à integralização dos cursos para 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas válidas para o ano letivo de 2023, que visem à melhoria do ensino de graduação e o incentivo à integralização dos cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade o incentivo à integralização dos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na UFABC. Destina-se a apoiar propostas que promovam a melhoria dos índices de aprovação em componentes curriculares, especialmente naqueles que historicamente apresentam altas taxas de retenção de alunos.

**1.2.** Entende-se por componente curricular disciplinas, cursos ou eixos de cursos de graduação da UFABC.

**1.3.** Serão contemplados projetos que objetivarem:

- a) desenvolver ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico;
- b) desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) desenvolver mecanismos que atuem como motivadores para o discente que cursa o componente curricular;
- d) ampliar oportunidades de estudos pelos discentes de graduação.

**1.4.** Poderão ser propostas ações acadêmicas diversas, como: cursos de nivelamento, cursos de reforço, cursos de verão, minicursos, atendimentos individuais e em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento de estudantes, dentre outras.



## **2. PROPOSTAS**

**2.1.** Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, submetido através do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>.

**2.2.** O Projeto alvo da solicitação deverá conter:

- a) título do projeto;
- b) conteúdos curriculares de vinculação, conforme subitem 1.2;
- c) identificação do coordenador e equipe, com área de formação;
- d) resumo do projeto;
- e) justificativa e diagnóstico;
- f) objetivos do projeto;
- g) metodologias e técnicas de aprendizagem e gestão a serem utilizadas;
- h) resultados;
- i) produtos;
- j) avaliação;
- k) processo seletivo;
- l) referências;
- m) número de bolsistas solicitados para viabilização do projeto, contendo plano de atividades para cada um deles, sendo o máximo de 10 bolsistas para projetos multiturmas e 03 bolsistas para demais projetos;
- n) cronograma de trabalho, sendo a vigência do projeto determinada pelo coordenador, compreendendo de 1 a 10 meses, desde que com término em dezembro de 2023.

**2.3.** Entende-se por projetos multiturmas os projetos apresentados para grupos de disciplinas a partir de 06 turmas.

## **3. PROPONENTES**

**3.1.** Poderão apresentar propostas docentes e servidores técnico-administrativos da UFABC que atuam e/ou tenham formação na área e/ou experiência de ensino ou coordenação dos conteúdos alvos da proposta.

**3.1.1.** A atribuição de bolsas será contemplada apenas para projetos que tenham como proponente ou coproponente um docente.

**3.2.** Cada projeto deverá atingir, no mínimo, 30 (trinta) discentes de graduação regularmente matriculados.

**3.3.** Cada proponente poderá compor a equipe do projeto com docentes, discentes de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e discentes de graduação da UFABC.

**3.4.** Os discentes bolsistas farão jus ao recebimento de bolsa de R\$ 400,00 por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 horas semanais.

**3.5.** As propostas aprovadas serão apresentadas em edital específico para inscrição de candidatos a bolsistas.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O envio das propostas deverá ser feito por meio do sistema SIGAA, no endereço: <https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/monitoria/index.jsf>, no período de 04/11/2021 a 26/12/2022, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
04/11/2022	Publicação do Edital de Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
04/11 a 26/12/22	Inscrições	Proponentes
27/12/22 a 03/01/23	Análise das propostas inscritas	Pró-Reitoria de Graduação
03/01/2023	Prazo máximo para a divulgação do resultado preliminar	Pró-Reitoria de Graduação
04/01/23	Prazo máximo para interposição de recursos	Proponentes
05/01/23	Divulgação do resultado final – composição banco de propostas	PróReitoria de Graduação

**4.2.** Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo proponente, sua inscrição será indeferida.

#### **5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** A Pró-Reitoria de Graduação será responsável por avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

**5.2.** As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas com alocação de recursos, deferidas sem alocação de recursos ou indeferidas.

**5.2.1.** As propostas deferidas sem alocação de recursos poderão ser executadas, a critério do coordenador da proposta, com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

**5.2.2.** A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada proposta poderá variar a critério da análise da Pró-Reitoria de Graduação.

**5.3.** São critérios específicos, conforme formulário do Anexo I, para o julgamento das propostas:

- a) projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2;
- b) consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados;

- c) relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas;
- d) viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão;
- e) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares;
- f) produto resultante do projeto desenvolvido.

**5.4.** As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

**5.4.1.** As propostas com melhor pontuação serão convocadas para serem executadas por ordem classificatória e de acordo com a disponibilidade orçamentária.**5.5.** Na avaliação das propostas a Pró-Reitoria de Graduação tentará contemplar, desde que atendam aos critérios estabelecidos de seleção, de forma homogênea, projetos de diferentes áreas do conhecimento e/ou cursos.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>, de acordo com o cronograma previsto no item 4.1.

**6.1.1.** Eventuais recursos contra os resultados do presente Edital poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo de estabelecido no item 4.1.

## **7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**7.1.** Os projetos selecionados serão acompanhados e avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação acompanhará o resultado dos projetos por meio do envolvimento de seus coordenadores nas atividades previstas e dos resultados obtidos pelos estudantes contemplados nas disciplinas envolvidas.

**7.3.** Ao final do projeto, o coordenador deverá elaborar um relatório descrevendo o produto resultante do projeto e enviá-lo à Pró-Reitoria de Graduação em [dpag.prograd@ufabc.edu.br](mailto:dpag.prograd@ufabc.edu.br).

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do proponente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**8.2.** Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

**8.3.** A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária.

**8.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de novembro de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

<b>DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	
Proponente:	

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		
Itens Avaliados	Parâmetros de Pontuação	Pontuação Obtida
Item 5.3, a Projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, b Consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, c Relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas	(Máximo de 10 pontos)	
Item 5.3, d Viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão	(Máximo de 20 pontos)	
Item 5.3, e Projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares	(30 pontos)	
Item 5.3, f Produto resultante (esperado) do projeto desenvolvido	(Máximo de 20 pontos)	
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2901 / 2022 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.023848/2022-76**

**Santo André-SP, 01 de novembro de 2022.**

Altera a Vice-coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Inovação na Educação mediada por Tecnologias, nível de especialização.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174);
- a Portaria 1696/2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação que trata da composição da coordenação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) da UFABC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a vice-coordenação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Inovação na Educação mediada por Tecnologias, nível de especialização:

Edson Pinheiro Pimentel - SIAPE 1672965 - vice-coordenador até 26/10/2022;

Silvia Cristina Dotta - SIAPE 1838756 - vice-coordenadora a partir de 27/10/2022.

**Art. 2º** O mandato da vice-coordenadora terá vigência até o final da oferta do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2022 09:53 )*  
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROPG (11.01.06)  
Matrícula: 1676326



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Boletim de Serviço nº 1191 de 04/11/2022**

1) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado – 01/09/2022 - 2022.3**

PPG	RA	Discente	Orientador
CCM	21202230907	GUSTAVO SOARES DO VALE	Raphael Yokoingawa de Camargo
CEM	21202230936	JHOSSETT STALINN LONGOBARDI MOGOLLÓN	Ana Melvi Champi Farfán
CTA	21202230909	RAFAEL GONÇALVES FERREIRA	
CTA	21202231089	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	Eduardo Lucas Subtil
ENE	21202231163	MARÍLIA RODRIGUES SERRA	Juliana Tófano de Campos Leite Toneli
FIS	21202230910	GABRIEL DE OLIVEIRA ARAGÃO	Chee Sheng Fong
FIS	21202230911	LEANDRO FONTES FERREIRA DA SILVA	Chee Sheng Fong
FIS	21202230968	LUCAS MINGA ORFEI	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira
FIS	21202230953	VINÍCIUS PADOVANI	Alex Gomes Dias
MAT	21202230954	FERNANDO PAVAN GUIDO	
MAT	21202230955	LUCY YUKIE UCHINA	
NMA	21202230933	ANA CAROLA DE LA VIA REIS	Wendel Andrade Alves
NMA	21202230934	DIEGO MOREIRA LIMA	Mathilde Julienne Giselle Champeau
NMA	21202230973	GIOVANA BONANO CARLOS	Herculano Martinho



2) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado – 19/09/2022 – 2022.3

PPG	RA	Discente	Orientador	Co-orientador
BIS	21202230979	ANA LETICIA FERNANDES	Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro	
BTC	21202230989	ISABELA DE MELO ACETO	Danilo da Cruz Centeno	
CCM	21202230900	ALEXANDRE SOUSA SILVA	Raphael Yokoingawa de Camargo	
CCM	21202230901	ALEXANDRE TAMBRA CARMO	Gustavo Sousa Pavani	
CCM	21202230906	ARTHUR CASTRO MAGNO	Denis Gustavo Fantinato	
CEM	21202230919	BRUNO GEOVANE BARBOSA	Luiz Fernando Grespan Setz	
CEM	21202230921	GEOVANY CANDIDO	Mathilde Julienne Gisèle Champeau	
CEM	21202230988	JAIME LUIS VASQUEZ ZAMORA		
CEM	21202230922	LAURA GOUVEIA DE FREITAS	Suel Eric Vidotii	Mathilde Julienne Gisele Champeau
CEM	21202230923	LUANA IZIDIO FLORES		
CEM	21202230925	THIAGO PEDRO DOS SANTOS	Carlos Triveño Rios	
CTQ	21202230994	CAROLINA CUNHA DE FREITAS		
CTQ	21202230927	LUCAS RAFAEL DE MOURA DOMINGOS		
CTQ	21202230928	NATÁLIA LIMA DOS SANTOS		
EBM	21202230956	DANIEL SEIEI UEHARA TAMASHIRO	Daniel Boari Coelho	
EBM	21202230957	MATEUS CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	
EBM	21202230958	PEDRO HENRIQUE PIRES DA SILVA	Fernanda Nascimento Almeida	
EEL	21202230990	FILIFE RIBEIRO PINTO	Edmarcio Antonio Belati	
EEL	21202230938	GUSTAVO MOREIRA OLIVEIRA DE CASTRO	Luiz Alberto Luz de Almeida	
EEL	21202230941	JONATAS SANCHES DE ASSIS	Carlos Eduardo Capovilla	
EEL	21202230992	KEVIN RAMOS BRAVO	José Luis Azcue Puma	
EEL	21202230942	LINCOLN FERREIRA LÚCIO	Marcelo Bender Perotoni	
EEL	21202230939	MAGNO LEANDRO CARDOSO SOARES	Thales Sousa	
EEL	21202230943	RAPHAEL RAMOS HADDAD	Alain Segundo Potts	
EEL	21202230993	REGINALDO MARCIANO SÁ	Thales Sousa	

EEL	21202230944	RICARDO YOSHIO IKEDA	Alain Segundo Potts	
EEL	21202230940	RODRIGO SAGASETA DE OLIVEIRA SOUZA	Luiz Alberto Luz de Almeida	
ENE	21202230959	GUILHERME TORRES DE CAMARGO	Patrícia Teixeira Leite Asano	
ENE	21202230991	JULIO GIOVANNI DEL MAR LA TORRE	Joel David Melo Trujillo	
ENE	21202230960	THAMIRES BARBOSA MENDES	Antônio Garrido Gallego	Reynaldo Palacios Bereche
EVD	21202230945	ANDRÉ VITOR SUZUKI	Elton John de Lirio	
EVD	21202230947	GABRIELLE NAOMI IMAI ALDEIA	Cibele Biondo	
EVD	21202230948	GUSTAVO REBECHI BRUNASSI	Elton John de Lirio	
EVD	21202230949	THAINÁ SILVA LEITE	Charles Morphy Dias dos Santos	
FIS	21202230967	ARTHUR ALMEIDA FRAZON	Vladislav Kupryianov	
INF	21202230897	AFONSO SCHEDELOSKI	Murilo Bellezoni Loiola	
INF	21202230892	ALESSANDRO VINÍCIUS DE SOUZA VIEIRA	Carlo Kleber da Silva Rodrigues	João Henrique Kleinschmidt
INF	21202230898	BRUNO DA SILVA SANTOS	Heloi Francisco Gentil Genari	Murilo Bellezoni Loiola
INF	21202230893	GILANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Carlo Kleber da Silva Rodrigues	João Henrique Kleinschmidt
INF	21202230894	GUILHERME ALMEIDA FREITAS	Carlo Kleber da Silva Rodrigues	João Henrique Kleinschmidt
INF	21202230899	KAUÊ DE OLIVEIRA FRASSÃO	Francisco José Fraga da Silva	
INF	21202230895	RODRIGO DA SILVA CASSIMIRO	Kenji Nose Filho	
INF	21202230896	YURI DA SILVA KOMUTA	Murilo Bellezoni Loiola	
MEC	21202230915	ARILENE TRINDADE DE AVILA	André Fenili	
MEC	21202230916	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	José Luz Silveira	
MEC	21202230917	JAQUELINE ROSEANE DIAS	José Luz Silveira	Antônio Garrido Gallego
MEC	21202230914	JÉSSICA SIMMER DE CALDAS	André Damiani Rocha	
MEC	21202230918	MARCO ANTONIO DE AMORIM	José Luz Silveira	
NCG	21202230962	LAVINIA MITIKO TAKARABE	Boris Marin	Rodrigo Pavão
NCG	21202230963	MAERCIO MAIA ALVES	Abrahão Fontes Baptista	
NMA	21202230970	ARTHUR DA SILVA SOUSA SANTOS	Daniel Zanetti Florio	
NMA	21202230890	CAIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA	Pedro Alves da Silva Autreto	

NMA	21202230971	CARLOS ROBERTO DA SILVA GUIMARAES JU	Fernando Carlos Giacomelli	
NMA	21202230975	ROBSON ANDRE PAGANI	Demétrio Jackson dos Santos	
NMA	21202230969	RODRIGO PRETEL ANTUNES VIEIRA	Roberto Gomes de Aguiar Veiga	
NMA	21202230974	TAMARA DA SILVA CHALEGRE	Danilo Justino Carastan	
NMA	21202230908	THAYNÁ MESQUITA GOMES DOS SANTOS	André Sarto Polo	

3) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado - 2022.3**

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
ENE	23202230891	ALVARO LUIZ SECHINEL JUNIOR	Reynaldo Palacios Bereche	01/08/2022
FIS	23202230912	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Roldão da Rocha	01/09/2022
FIS	23202230913	VINICIUS DE SOUZA FERREIRA LISBOA	Roberto Serra	01/09/2022

4) **Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Doutorado – 19/09/2022 – 2022.3**

PPG	RA	Discente	Orientador	Co-orientador
BIS	23202230982	FELIPE TROVALIM JORDÃO (Servidor)	Márcia Aparecida Sperança	Gabriel Zorello Laporta
BIS	3202230983	LUNA PAVANELLI DA SILVA	Daniele Ribeiro de Araujo	Mônica Helena Monteiro do Nascimento
BTC	23202230986	ANDRESSA DE ALMEIDA SOARES OLIVEIRA	Silvia Ribeiro de Souza	
BTC	23202230987	WILFREDO RONDAN HUAMAN	Ana Melva Champi Farfan	
BTC	23202230985	YEDA BEATRIZ LOUREDO DOS SANTOS	Wagner Rodrigo de Souza	
CCM	23202230902	HENRIQUE LUIZ VONI GIULIANI	Denis Gustavo Fantinato	Amedea Barozzi Seabra
CCM	23202230903	JESSICA ANDRADE TRINDADE JACINTO	Flávio Eduardo Aoki Horita	
CCM	23202230904	LUCAS HECK DOS SANTOS	Denis Gustavo Fantinato	
CCM	23202230905	MAURO CORREIA ALVES	Fabício Olivetti de França	
CTQ	23202230929	EMMANUELE DI FABIO		
CTQ	23202230930	VANESSA MAYUMI HIGA		

CTQ	23202230931	WANDSON LUKAS DO NASCIMENTO AMORIM		
ENE	23202231088	DIEGO ZILLI LIMA	Daniel Jonas Dezan	Wallace Gusmão Ferreira
ENE	23202230961	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	
EVD	23202230950	EDISON DE FREITAS COSSIGNANI F. DOS SANTOS	Gislene Torrente Vilara	
EVD	23202230951	JÚLIO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	Gustavo Muniz Dias	
FIS	23202230964	DIOGO HENRIQUE GONÇALVES DUARTE	Roberto Serra	
INF	23202230935	OGOBUCHI DANIEL OKEY	João Henrique Kleinschmidt	
NMA	23202230976	FABIO OKAMOTO	Renato Altobelli Antunes	
NMA	23202230977	GILSON PEDRO LOPES	Márcia Tsuyama Escote	
NMA	23202230978	MURILLO DONIZETI DOS SANTOS ROSA		

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biotecnociência
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais

<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais
<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática
<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais
<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: 14 de outubro a 03 de novembro de 2022**

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Data</b>
CTA	Bianca Nunes Calado	14/10/2022
ENS	Caroline Miranda Pereira Lima	20/10/2022
BIS	Felipe Trovalim Jordão	20/10/2022
CCM	Victor Borghi Gimenez	20/10/2022
CCM	Thiago Costa Rizuti Da Rocha	20/10/2022
EPR	Roberto Otto Griese Junior	14/10/2022
EEL	Yanick Rodolfo Gomes	14/10/2022
MEC	Diego Zilli Lima	06/10/2022
MEC	Osvaldo De Moura Junior	06/10/2022
PROFIS	Julio Cesar Delfino De Oliveira	20/10/2022
FIS	Felipe Oliveira De Aguiar	14/10/2022

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Data</b>
BIS	Anderson Ferreira Sepulveda	14/10/2022
ENE	Gustavo Neves Margarido	20/10/2022
CTQ	Sheila Cruz Araújo	20/10/2022
CHS	Francine Netto Martins Tadielo	20/10/2022
ENE	Luciana Guimarães Naves Lemos Borges	14/10/2022

3. Homologação do credenciamento de disciplinas do PPG em Ciência da Computação.

<b>CCM-010</b>	<b>Fundamentos de ciências da computação I</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-011</b>	<b>Fundamentos de ciências da computação II</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-012</b>	<b>Métodos Numéricos</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-111</b>	<b>Tópicos em teoria dos grafos</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-112</b>	<b>Tópicos em teoria da computação</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-213</b>	<b>Mineração de dados em larga escala</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-212</b>	<b>Análise de experimentos computacionais</b>
----------------	---

Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-311</b>	<b>Tópicos em Computação Gráfica, Visão Computacional e Processamento de Imagens</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

<b>CCM-312</b>	<b>Processamento de imagens e visão computacional</b>
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

4. Homologação do credenciamento de disciplina do PPG em Engenharia Mecânica.

<b>MEC-220</b>	<b>Advanced Combustion Processes</b>
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 h	Encargo Didático: 48

5. Homologação do descredenciamento de disciplinas do PPG em Ciência da Computação.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
CCM-007	Fundamentos Da Matemática Para Computação
CCM-206	Inteligência Na Web E Big Data
CCM-304	Visão Computacional E Processamento De Imagens

6. Resultado da Eleição para a Coordenação do PPG em Física. Vigência: de 01/11/2022 a 31/10/2024.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Marcos De Abreu Avila	Coordenador
German Lugones	Vice-Coordenador



Celso Chikahiro Nishi	Representante Docente Titular 1
Alysson Fabio Ferrari	Representante Docente Suplente 1
Roldão Da Rocha	Representante Docente Titular 2
Alex Gomes Dias	Representante Docente Suplente 2
Gustavo Martini Dalpian	Representante Docente Titular 3
José Antonio Souza	Representante Docente Suplente 3
Célio Adrega De Moura Junior	Representante Docente Titular 4
Fernando Luis Da Silva Semião	Representante Docente Suplente 4

7. Resultado da Eleição para Representantes Discentes do PPG em Ensino e História das Ciências e da Matemática. Vigência: de 07/11/2022 a 06/11/2023.

Nome	Cargo
Carla Patricia Araujo Florentino	Representante Titular
Mariana Sales de Araújo Carvalho	Representante Suplente

8. Resultado da Eleição para Coordenador do PPG em Economia Política Mundial. Vigência: de 01/11/2022 a 28/02/2024.

Nome	Cargo
Paris Yeros	Coordenador

9. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Luna Pavanelli Da Silva	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/26
BIS	Flavia Marinho Correia Da Silva	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a fev/24
BIS	Marcela Simões Teruel	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a fev/24
BIS	Vitoria Luíza Santos Damasceno	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a fev/24
BTC	Andressa De Almeida Soares Oliveira	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/26

<b>Curso</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Homologação</b>	<b>Vigência</b>
CCM	Lucas Heck Dos Santos	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/26
CTQ	Emmanuele Di Fabio	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/26
CTQ	Carolina Cunha De Freitas	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
CTQ	Lucas Rafael De Moura Domingos	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
CTQ	Natalia Lima Dos Santos	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
EVD	Michaela Pereira Andrade	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/25
EVD	Andre Vitor Suzuki	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
EVD	Gustavo Rebechi Brunassi	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
INF	Ogobuchi Daniel Okey	Doutorado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/26
MEC	Jessica Simmer De Caldas	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
NMA	Tamara Da Silva Chalegre	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a set/24
PPU	Felipe Palma Da Silva	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a fev/24
PPU	Leonardo Nolasco Dias Corrêa	Mestrado	03 de novembro de 2022	out/22 a fev/24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 161 / 2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.024309/2022-54**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

Na Portaria nº 2222/2022 - de 16/02/2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 1121 de 18/02/2022, que constitui Comissão para a seleção de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC:

**ONDE SE LÊ:**

Artigo 3º A Comissão terá vigência de 01 ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**LEIA-SE:**

Artigo 3º A Comissão terá vigência de 18 meses, contados a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 20:30 )*  
SOLANGE WAGNER LOCATELLI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGENS (11.01.06.38)  
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação:  
**1ab6b55978**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1364 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024263/2022-73**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY, SIAPE nº 1891158, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada e em exercício na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi), para lotação na CSisBi e exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPE), a contar de 07/11/2022. Protocolo: 23006.024064/2022-65.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:03 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPÉ (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1364**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação:  
**805bce3ca9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1365 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024268/2022-04**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2364326	ALEXANDRE DONIZETI ALVES	4-602	6-601	01/11/2022
3153624	RONALDO SAVIOLI SUME VIEIRA	4-602	6-601	01/11/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:03 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1365**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **4ea2b44f84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1366 / 2022 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024269/2022-41**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2418500	LORETO PIZZUTI	6-601	6-602	05/09/2022
1493200	CAROLINA GABAS STUCHI	6-601	6-602	08/09/2022
2357820	ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	6-601	6-602	01/03/2022
2218228	LUANA SUCUPIRA PEDROZA	6-602	6-603	12/08/2022
2236209	RICARDO DA SILVA BENEDITO	6-602	6-603	10/09/2022
2072337	CRISTINA FROES DE BORJA REIS	6-602	6-603	21/10/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:02 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1366**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **1d33e15736**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1367 / 2022 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024270/2022-75**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2242729	RICARDO REOLON JORGE	6-602	6-603	31/07/2022
1065284	ANDRE DAMIANI ROCHA	6-602	6-603	12/08/2022
2123676	OLAVO LUPPI SILVA	6-602	6-603	16/02/2022
2226644	LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO	6-602	6-603	13/05/2022
2044591	FERNANDA FRANZOLIN	6-603	6-604	10/08/2022
2064223	FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	6-603	6-604	15/10/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:02 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1367**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **ae90a35404**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1368 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024272/2022-64**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto- Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROMOÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
362640	MARA MARLY GOMES BARRETO	6-604	7-701	04/08/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1368**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **295c24b729**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1369 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024274/2022-53**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1718113	ANA PAULA ROMANI	7-702	7-703	24/07/2022
1809834	ANDREA DE OLIVEIRA CARDOSO	7-702	7-703	16/09/2022
1549709	GERMAN LUGONES	7-703	7-704	23/06/2021
1766090	MIRELA INES DE SAIRRE	7-702	7-703	05/10/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:59 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1369**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **a5cfb72ee4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1370 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024275/2022-06**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.012895/2022-94, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 11/10/2022, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1545858	ITANA STIUBIENER	03/08/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:59 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1370**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **d53df17982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1371 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024276/2022-42**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135 de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.009832/2022-51, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 06/10/2022, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1544341	WENDEL ANDRADE ALVES	08/10/2022

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:58 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1371**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **7dfcf07aab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1373 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024304/2022-21**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ERICA TERCEIRO CARDOSO, SIAPE 2622176, pelo período de 05/12/2022 a 27/01/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 17:23 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1373**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **bc3e8d1580**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 71/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.024280/2022-19**

**Santo André-SP, 03 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:58 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **3a236d6395**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**EDITAL**

Homologa o processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) n.º 061/2022 – Oportunidades E1 e E3.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Homologar o processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) n.º 061/2022 – Oportunidades E1 e E3, de 05/09/2022, 2 (duas) vagas:

I – Oportunidade E1, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1. ANA CAROLINA ESTEVÃO CRUZ
2. EDUARDO DE MENEZES DOS SANTOS

I – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1. VINICIUS DE PAULA SILVA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2905 / 2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.024266/2022-15**

**Santo André-SP, 03 de novembro de 2022.**

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC)** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O disposto na Resolução do ConsEPE nº 74, publicada no boletim de serviço de 16 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o docente Alexandre Donizeti Alves, SIAPE nº 2364326, o servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva, SIAPE nº 1887778 e a servidora técnica administrativa Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE 1549715, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Alexandre Donizeti Alves.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 3º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 03/11/2022 18:20 )**

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2905**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **0daeb1c560**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 2/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.024271/2022-10**

**Santo André-SP, 03 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:57 )***

**ALEXANDRE DONIZETI ALVES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 2364326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **b84e87bf6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**EDITAL 03/2022**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC.*

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: Alexandre Donizeti Alves – SIAPE nº 2364326, o servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e a servidora técnica administrativa Lucieni Gomes da Silva Martinelli – SIAPE nº 1549715, conforme Portaria do CMCC nº 2905/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 1191 de 04/11/2022.

**2. DA ELEGIBILIDADE**

**2.1.** São elegíveis aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação quaisquer docentes do quadro efetivo da UFABC que:

**2.1.1.** Sejam credenciados no Bacharelado em Ciência da Computação;

**2.1.2.** Não pertençam à Comissão Eleitoral.

**3. DAS VAGAS:**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 2 · 6º andar · Fone: (11) 4996.7950  
dac.cmcc@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**3.1. Coordenador e Vice-coordenador (eleição mediante inscrição de chapa):**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos (de 01/12/2022 até 30/11/2024)

**4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:**

07 a 08/11/2022	Período de divulgação e inscrição dos candidatos
09/11/2022	Publicação das inscrições deferidas
10/11/2022	Recebimento de recursos (até às 17h00)
11/11/2022	Divulgação do resultado dos recursos
16/11 a 17/11/2022	Campanha eleitoral
18/11/2022	Votação (das 08h00 às 23h59)
18/11/2022	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.5)
21/11/2022	Apuração e divulgação dos resultados
22/11/2022	Recebimento de recursos (até às 17h00)
23/11/2022	Divulgação do resultado dos recursos
24/11/2022	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
25/11/2022	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

**5. DAS INSCRIÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

- 5.1.** As inscrições serão efetuadas a partir do dia 07/11/2022 até às 23h59 do dia 08/11/2022, através de formulário eletrônico que ficará disponível no site do CMCC;
- 5.2.** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas pelo candidato a Coordenador e pelo candidato a Vice-coordenador;
- 5.3.** Não serão aceitas as inscrições:
- 5.3.1.** Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;
  - 5.3.2.** Realizadas fora do prazo estabelecido;
  - 5.3.3.** Cujas chapas não estejam completas.
- 5.4.** As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise.
- 5.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site do CMCC.
- 5.6.** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

**6. DA CAMPANHA ELEITORAL**

- 6.1.** Os candidatos poderão promover sua campanha eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico.
- 6.2.** O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

**7. DO DIREITO A VOTO**

- 7.1.** Somente terão direito a voto os docentes efetivos, discentes e técnicos administrativos membros da plenária do Bacharelado em Ciência da Computação.

**8. DA VOTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**8.1.** A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *on-line* que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 as 23h59 através de *link* disponibilizado no site do CMCC.

**8.2.** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *on-line* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

**8.4.** Os eleitores poderão votar em apenas uma das chapas inscritas.

**8.5.** A votação não será realizada no caso de haver apenas uma chapa inscrita.

**9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1.** A apuração dos votos será realizada em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**9.2.** A divulgação dos resultados será publicada no site do CMCC.

**9.3.** Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

**9.4.** Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC contendo os nomes dos eleitos.

**9.5.** Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º - Titular com maior tempo na UFABC;
- 2º - Titular de idade mais avançada.
- 3º - Suplente com maior tempo na UFABC;
- 4º - Suplente de idade mais avançada.

**10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1.** Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

- a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e
- b. Após divulgação do resultado da votação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**10.2.** Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br) até às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação)

**10.3.** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**11.2.** Todas as divulgações serão realizadas no site do CMCC.

**11.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**11.4.** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

**11.5.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

**11.6.** Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 04 de novembro de 2022.

**Alexandre Donizeti Alves**  
Presidente da Comissão Eleitoral



---

# COMISSÕES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 51 / 2022 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.023550/2022-66**

**Santo André-SP, 31 de outubro de 2022.**

**Número do Processo: 23006.022536/2022-45**

**Interessado: Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)**

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Raphael Yokoingawa de Camargo.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Raphael Yokoingawa de Camargo.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XII sessão ordinária da CPCo, de 26 de outubro de 2022,

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Plataforma de Dados e Tecnologia para Sistemas de Transporte Público", conforme documentação disponível no processo nº 23006.022536/2022-45, docente Raphael Yokoingawa de Camargo.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 10:28 )*

WAGNER ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:  
**2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **0d0ad6e250**